

**TAURUS ARMAS S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº 92.781.335/0001-02
NIRE 43 3 0000739 1**

FATO RELEVANTE

São Leopoldo, 19 de março de 2019 – Taurus Armas S.A. (“Companhia”), listada no Nível 2 da B3, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”) e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em especial a Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, dando continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 09 de janeiro de 2019 e 11 de março de 2019, vem informar aos seus acionistas e ao mercado que no dia 15 de março de 2019 foi concedida pelo juízo do U.S. District Court for the Southern District of Florida a aprovação preliminar ao acordo para pôr fim à ação judicial proposta por William Burrow, Oma Louise Burrow, Suzanne M. Bedwell e Ernest D. Bedwell contra a Taurus e sua controlada nos Estados Unidos, Braztech International L.C. (em conjunto com a Taurus, “Companhias”).

A administração da Taurus entende que a celebração deste acordo é um grande passo para minimizar impactos financeiros à Companhia e dar mais estabilidade à gestão. Esta decisão corrobora com o processo de reestruturação que a empresa está vivendo, buscando rentabilidade sustentável e melhora dos indicadores financeiros e operacionais.

O referido acordo pende de homologação final pela Corte Americana prevista para ocorrer ainda no segundo semestre de 2019. Todos os pagamentos previstos no acordo somente se tornarão obrigatórios após a aprovação final e definitiva.

A Taurus, em observância à legislação aplicável, manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados a respeito dos desdobramentos.

Para informações adicionais, favor contatar o Departamento de Acionistas da Companhia (<http://www.taurusri.com.br/>), no telefone (051) 3021.3079 ou pelo e-mail: ri@taurus.com.br.

São Leopoldo, 19 de março de 2019.

Sergio Castilho Sgrillo Filho

Diretor de Relações com Investidores

Taurus Armas S.A.